



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 266/2009

(Republicação aprovada pela Deliberação CONSEP Nº 244, de 06/12/20112)

Dispõe sobre a alteração do currículo pleno do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº CIV-593/09, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a alteração da carga horária e do currículo pleno para o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária – período noturno, vinculado ao Departamento de Engenharia Civil, da Área de Ciências Exatas.

Art. 2º A estrutura curricular do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, período noturno, obedecerá a seguinte seriação e cargas horárias:

DISCIPLINAS	C/H
1ª Série	
Álgebra Linear	068
Cálculo Diferencial e Integral I	136
Desenho I	068
Física Experimental I	068
Física I	136
Fundamentos de Matemática	136
Português Instrumental I	068
Química Tecnológica Geral	136
Técnicas Computacionais em Engenharia I	068
Prática Desportiva (optativa)	(068)
TOTAL	884



UNITAU

2ª Série

Cálculo Diferencial e Integral II	136
Desenho II	068
Eletricidade Aplicada	068
Fenômenos de Transporte	068
Física Experimental II	068
Física II	136
Mecânica Geral	068
Português Instrumental II	068
Resistência dos Materiais	136
Técnicas Computacionais em Engenharia II	068
TOTAL	884

3ª Série

Biologia Ambiental	102
Energia, Ambiente e Física da Atmosfera	136
Geologia da Engenharia	102
Hidráulica	068
Metodologia Científica	068
Probabilidade e Estatística	068
Qualidade Ambiental do Solo	068
Química Orgânica	102
Sistemas de Informação Geográfica	102
Topografia e Cartografia	136
TOTAL	952

4ª Série

Comportamento e Degradação dos Materiais	102
Construção Civil e Meio Ambiente	068
Cultura, Ambiente e Desenvolvimento	068
Direito e Sociologia Ambiental	136
Economia	068
Estágio Supervisionado	136
Estudo do Ambiente Construído	102
Geotecnia Ambiental	102
Microbiologia Ambiental	068



UNITAU

Sistemas de Tratamento e Distribuição de Água	136
Transportes e Meio Ambiente	068
TOTAL	1.054
5ª Série	
Estágio Supervisionado	136
Hidrologia e Climatologia	102
Planejamento e Gestão Ambiental	136
Recuperação de Áreas Degradadas	136
Políticas Ambientais	068
Relatório de Impactos Ambientais	102
Sistemas de Coleta, Afastamento e Tratamento de Efluentes Gasosos	068
Sistemas de Coleta, Afastamento e Tratamento de Efluentes Líquidos	136
Sistemas de Coleta, Afastamento e Tratamento de Efluentes Sólidos	102
Sistemas de Drenagem e Irrigação	102
Trabalho Final de Graduação	068
TOTAL	1.156
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	4.930

Art. 3º A Prática Desportiva, prevista na presente estrutura curricular, constitui prática optativa, não computando sua carga horária total do curso.

Art. 4º A integralização curricular do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, período Noturno, deverá ser feita no prazo mínimo de 05 (cinco) anos e no máximo de 09 (nove) anos, e terá duração de 4.930 (quatro mil novecentos e trinta) horas.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, gradativamente, a partir da 1ª série do ano letivo de 2010.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 03 de dezembro de 2009.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da
Universidade de Taubaté, aos 08 de dezembro de 2009.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA

Republicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da
Universidade de Taubaté, em 06 de dezembro de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA